



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA**  
**CENTRO DE CIENCIA E TECNOLOGIA EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCACAO CIENTIFICA, DIVERSIDADE E INCLUSAO**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2022 DO COLEGIADO DO MESTRADO PROFISSIONAL  
EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA, INCLUSÃO E DIVERSIDADE DE 01/2022, DE 08 DE  
ABRIL DE 2022.**

Estabelece normas para o acompanhamento da Prática Profissional Docente para os mestrandos do Mestrado Profissional em Educação Científica, Inclusão e Diversidade e revoga a Resolução 001/2021 PPGECID.

**O Colegiado do curso de Mestrado Profissional em Educação Científica, Inclusão e Diversidade**, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o Regimento do Curso, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Regulamentar o acompanhamento da Prática Profissional Docente para os mestrandos do Mestrado Profissional em Educação Científica, Inclusão e Diversidade.

§1º: Considera-se que a Prática Profissional Docente é parte integrante da formação, sendo a oportunidade para que o orientador conheça o campo da prática educativa do mestrando e acompanhe a proposta que gerará a dissertação e o produto a ela vinculado.

§2º: A Prática Profissional Docente deve ser coerente com a linha de pesquisa do curso e com o projeto de pesquisa a ser desenvolvido pelo Mestrando.

§3º: O acompanhamento pode se dá in loco, por meio de vídeo gravação ou por outras formas.

§4º: A Prática Profissional Docente deve ser realizada “preferencialmente” na Educação Básica.

**Art. 2º.** A Prática Profissional Docente tem como objetivos:

I - aperfeiçoar a formação de mestrandos do Mestrado Profissional em Educação Científica, Inclusão e Diversidade;

II - oportunizar ao Mestrando a incorporação de conhecimentos construídos no curso a sua Prática Profissional;

III - propiciar o intercâmbio entre o ensino de pós-graduação *stricto sensu* e a realidade das instituições nas quais os Mestrandos desenvolvem as suas práticas profissionais.

**Art. 3º.** A Prática Profissional Docente é uma atividade obrigatória para todos os mestrandos do Mestrado Profissional em Educação Científica, Inclusão e Diversidade para integralização curricular.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA**  
**CENTRO DE CIENCIA E TECNOLOGIA EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCACAO CIENTIFICA, DIVERSIDADE E INCLUSAO**

Parágrafo Unico: Por se tratar de atividade curricular obrigatória, a Prática Profissional Docente não gera qualquer vínculo, empregatício e/ou funcional, com a Instituição na qual serão desenvolvidas as atividades, nem poderá incluir qualquer modalidade de remuneração em função das atividades previstas no Plano de Trabalho.

**Art. 4º.** Para realizar a Prática Profissional Docente, o Mestrando deverá estar matriculado regularmente na atividade Estágio de Docência e sob orientação formal de um dos professores que compõem o quadro docente do curso.

§1º: Os Mestrandos deverão integralizar 20 horas de atividades em ambientes educacionais escolares e não-escolares.

§2º: A Prática Profissional Docente está programada para o 3º semestre do curso.

§3º: O Mestrando deverá apresentar ao professor da atividade Estágio de Docência, antes do início das atividades, a documentação referente aos Anexos de 1 a 5 desta Resolução.

**Art. 5º.** Serão consideradas atividades de Prática Profissional Docente:

- I - Desenvolver práticas pedagógicas em espaços educacionais escolares e não-escolares;
- II - Participar em avaliação parcial de conteúdos programáticos, teóricos e práticos;
- III - Desenvolver cursos de extensão em conjunto com docente da UFRB ou de outras IES, desde que a atividade esteja relacionada com o tema de pesquisa e/ou desenvolvimento do produto.

Parágrafo único: É vedado ao Mestrando na Prática Profissional Docente, substituir integralmente profissionais em instituições nas quais realiza o estágio.

**Art. 6º.** Os membros envolvidos na Prática Profissional Docente são:

- I - O mestrando;
- II - O professor orientador, que colaborará com o mestrando na construção de um Plano de Trabalho (Anexo 6) para a Prática profissional Docente e fará a avaliação da atividade;
- III - O supervisor que acompanhará as atividades do mestrando in loco.

§1: O supervisor deverá ser designado pela Instituição educacional na qual será realizada a Prática Profissional Docente;

§2º: O supervisor terá como atribuições:

- I. atestar a frequência do mestrando de acordo com o Plano de Trabalho;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA**  
**CENTRO DE CIENCIA E TECNOLOGIA EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCACAO CIENTIFICA, DIVERSIDADE E INCLUSAO**

- II. orientar as tarefas propostas ao mestrando;
- III. assinar o Relatório das atividades desenvolvidas.

**Art. 8º.** Ao término da Prática Profissional Docente o professor orientador validará as atividades realizadas pelo Mestrando assinando o Relatório de Estágio (Anexo 7)

Parágrafo único: Em casos de não cumprimento das atividades, o Mestrando será considerado reprovado na atividade devendo se matricular no semestre subsequente.

**Art. 9º.** O desligamento do mestrando antes do prazo estabelecido no Plano de Trabalho, somente se dará por:

- I. trancamento geral da matrícula ou abandono do curso;
- II. não comparecimento nos locais previstos para realização das atividades;
- III. não cumprimento das horas firmadas no Plano de Trabalho;
- IV. jubramento ou desligamento do mestrando do Mestrado Profissional.

Parágrafo único: Em caso de interrupção da Prática Profissional Docente, o professor orientador da pesquisa deverá comunicar imediatamente a Coordenação e Colegiado do Mestrado Profissional em Educação Científica, Inclusão e Diversidade, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis.

**Art. 10º.** Os casos excepcionais ou omissos a esta Resolução serão apreciados pelo Colegiado do curso de Mestrado Profissional em Educação Científica, Inclusão e Diversidade.

**Art. 11º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Mestrado Profissional em Educação Científica, Inclusão e Diversidade.

Feira de Santana, 08 de abril de 2022.

**Idalina Souza Mascarenhas Borghi**  
**Coordenadora do Mestrado Profissional em Educação Científica, Inclusão e**  
**Diversidade.**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA**  
**CENTRO DE CIENCIA E TECNOLOGIA EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCACAO CIENTIFICA, DIVERSIDADE E INCLUSAO**

**RESOLUÇÃO PPGECID/UFRB Nº 01/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022.**

**ANEXO 1**

<b>CADASTRO DO DISCENTE</b>	
Nome do mestrando(a):	
CPF:	Matrícula:
E-mail:	Telefone: ( )
Instituição onde desenvolverá a atividade:	
Carga horária da atividade:	
Nome e email do Professor Orientador:	
Nome e email do Supervisor:	

Feira de Santana-BA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Discente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE CIENCIA E TECNOLOGIA EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE  
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCACAO CIENTIFICA, DIVERSIDADE E INCLUSAO

RESOLUÇÃO PPGECID/UFRB Nº 01/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

ANEXO 2

CARTA DE ANUÊNCIA DO(A) ORIENTADOR(A)

Eu, Professor(a) Dr.(a), \_\_\_\_\_,  
docente do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica Inclusão e Diversidade da  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), orientador(a) do(a) mestrando(a)  
\_\_\_\_\_, **DECLARO ESTAR DE ACORDO** que  
o(a) mesmo(a), realize a Prática Profissional Docente na  
Instituição: \_\_\_\_\_

Feira de Santana-BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Orientador(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE CIENCIA E TECNOLOGIA EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE  
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCACAO CIENTIFICA, DIVERSIDADE E INCLUSAO

RESOLUÇÃO PPGECID/UFRB Nº 01/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

ANEXO 3

**CARTA DE APRESENTAÇÃO DO(A) MESTRANDO(A) PARA REALIZAÇÃO DA  
ATIVIDADE (Quando se aplicar)**

Feira de Santana-BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Prezado(a) Sr(a).** \_\_\_\_\_

M. D. \_\_\_\_\_

Na condição de Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica Inclusão e Diversidade do Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, apresento-lhe o(a) estudante \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_ e solicito autorização e colaboração para que o(a) mesmo(a) possa realizar atividades de Prática Profissional Docente nesta instituição.

Certo de que contaremos com a sua prestimosa colaboração, desde já, agradecemos.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Coordenador(a) do PPGECID



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE CIENCIA E TECNOLOGIA EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE  
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCACAO CIENTIFICA, DIVERSIDADE E INCLUSAO**

**RESOLUÇÃO PPGECID/UFRB Nº 01/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022.**

**ANEXO 4**

**CARTA DE ACEITE DA INSTITUIÇÃO (quando de aplicar)**

Eu, \_\_\_\_\_, ocupante da  
função \_\_\_\_\_, na instituição \_\_\_\_\_, DECLARO estar  
de acordo que o(a) mestrando(a) \_\_\_\_\_,  
estudante do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica Inclusão e Diversidade do Centro  
de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade, da Universidade Federal do Recôncavo da  
Bahia (UFRB), realize Atividade Curricular relativa a Prática Profissional Docente nesta instituição.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Município data Mês Ano



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE CIENCIA E TECNOLOGIA EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE  
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCACAO CIENTIFICA, DIVERSIDADE E INCLUSAO**

**RESOLUÇÃO PPGECID/UFRB Nº 01/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022.**

**ANEXO 5**

**CARTA DE ACEITE DO SUPERVISOR QUE ACOMPANHARÁ A ATIVIDADE CURRICULAR**

Eu, professor(a) \_\_\_\_\_, DECLARO estar de acordo que o(a) mestrando(a) \_\_\_\_\_, estudante do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica Inclusão e Diversidade do Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), realize Atividade Curricular relativa a Prática Profissional Docente sob minha supervisão e acompanhamento.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Município data mês ano





UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE CIENCIA E TECNOLOGIA EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE  
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCACAO CIENTIFICA, DIVERSIDADE E INCLUSAO

RESOLUÇÃO PPGECID/UFRB Nº 01/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

ANEXO 6

**PLANO DE TRABALHO**

**I. IDENTIFICAÇÃO**

NOME DO MESTRANDO	
COMPONENTE CURRICULAR	
CARGA HORÁRIA	
SEMESTRE DE OFERTA	
PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	
PROFESSOR(A) SUPERVISOR(A)	

**II. JUSTIFICATIVA DA ATIVIDADE/RELAÇÃO COM A TEMÁTICA DE PESQUISA**

--

**III. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO COMPONENTE**

--

**IV. CRONOGRAMA**

DATA	TEMÁTICA A SER TRABALHADA	ATIVIDADE

**V. PARECER DO PROFESSOR DO COMPONENTE**

--



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA**  
**CENTRO DE CIENCIA E TECNOLOGIA EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCACAO CIENTIFICA, DIVERSIDADE E INCLUSAO**

ASSINATURA

**VI. PARECER DO ORIENTADOR**

ASSINATURA

**VII. PARECER DO(A) SUPERVISOR(A)**

ASSINATURA

Feira de Santana-BA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Discente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE CIENCIA E TECNOLOGIA EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE  
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCACAO CIENTIFICA, DIVERSIDADE E INCLUSAO

RESOLUÇÃO PPGECID/UFRB Nº 01/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

ANEXO 7

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL - ESTÁGIO

Item	Nível de exigência	Detalhamento
Capa	Obrigatória	Nome da Universidade, Centro de Ensino, Programa de Pós-Graduação e Curso, título do relatório, nome do(a) mestrando(a), município e data
Apresentação	Obrigatória	Apresentar brevemente em que consiste o relatório e como ele está organizado
Índice	Facultativo	
Relatório propriamente dito	Obrigatória	O relatório deve contar uma descrição das atividades realizadas e uma conclusão, sendo facultativamente acrescido de anexos e apêndices, a critério do(a) autor(a). O texto principal do relatório deve estar dividido em tópicos, a critério do(a) autor(a).
Assinaturas	Obrigatória	Ao final do texto propriamente dito, o relatório deve contar a indicação do município em que foi elaborado, data e assinaturas. Serão necessárias as seguintes assinaturas: <i>a)</i> do(a) mestrando; <i>b)</i> do(a) professor(a) responsável pelo acompanhamento; <i>c)</i> do(a) professor(a) orientador, em caso deste não ser o responsável pela supervisão da atividade
Referências	Facultativo	Organizada de acordo as normas da ABNT.
Anexos	Facultativo	Organizada de acordo as normas da ABNT.
Apêndices	Facultativo	Organizada de acordo as normas da ABNT.